



# DIÁRIO OFICIAL

1

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### EDITAL N.º 13.001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova de Títulos.
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.3º Quanto ao resultado da Prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 16/02/2023 até às 23h59min do dia 17/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 15 de fevereiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

2

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### EDITAL N.º 14.001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste Edital, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física realizado na data pretérita de 12 de fevereiro de 2023, no Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTE			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	MODALIDADE
39014	ALEXANDRE DADALTO DOURADO	APTO	Ampla Concorrência

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho no Teste de Aptidão Física, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 24/02/2023 às 23h59min do dia 27/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 23 de fevereiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

3

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### EDITAL N.º 15.001/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar da Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova Prática aplicada na data pretérita de 12 de fevereiro de 2023, no Município de Ariranha, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 24/02/2023 até às 23h59min do dia 27/02/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 23 de fevereiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 15.001/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

#### 4524 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CATEGORIA FEMININA - ARIRANHA DO IVAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038970	ANA LUCIA DA LUZ AGUIAR	100,00	Ampla Concorrência
0038400	ANDREA SILVA DOS SANTOS	51,50	Ampla Concorrência
0038546	CARLA MOREIRA MESTRE	100,00	Ampla Concorrência
0038672	CLEUNICE DA CRUZ DE MATOS SANTOS	100,00	Ampla Concorrência
0038567	DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS	100,00	Ampla Concorrência
0038535	FABIANA EUZÉBIO DA SILVA	100,00	Ampla Concorrência
0038591	GRAZIELE DOS SANTOS DE JESUS	92,50	Ampla Concorrência
0038640	INES BERNARDO	91,50	Ampla Concorrência
0038980	INGRID AGUIAR DA SILVA	90,00	Ampla Concorrência
0038474	MAIARA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	87,00	Ampla Concorrência
0038813	MARCIA KOLICHESKI RAMOS	100,00	Ampla Concorrência
0038764	MARLI DOS SANTOS	97,00	Afrodscendente
0038423	MIRELI APARECIDA BELETATE	95,00	Ampla Concorrência
0038676	NEONICE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO	87,00	Afrodscendente
0038505	ROSIMAR ALVES BALBINO FERREIRA	100,00	Ampla Concorrência

#### 4526 - MOTORISTA - ARIRANHA DO IVAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038337	ADRIANO DE ARAUJO MIGUEL	100,00	Ampla Concorrência
0038428	ALESSANDRO DA SILVA TALARICO	82,00	Ampla Concorrência
0038802	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	82,00	Ampla Concorrência
0038815	DOUGLAS SANTANA DE AGUIAR	100,00	Ampla Concorrência
0038378	EDILSON DOS SANTOS FARIAS	91,00	Ampla Concorrência
0038698	ELIZETE APARECIDA PAVÃO	100,00	Ampla Concorrência
0038466	JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO	91,00	Ampla Concorrência
0038511	JOSÉ HILDO BRITO DOS SANTOS	93,00	Ampla Concorrência
0039048	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	91,00	Ampla Concorrência
0038426	MARTINHO DE OLIVEIRA SANTOS	100,00	Afrodscendente
0038566	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	100,00	Ampla Concorrência
0038697	SAMUEL RIBEIRO ROSA	100,00	Ampla Concorrência
0038582	TIAGO CYRIACO DA SILVA	100,00	Ampla Concorrência

#### 4527 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO - ARIRANHA DO IVAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038579	CLAUDINEI SERENCH ARANTES	52,00	Ampla Concorrência
0038720	EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO	63,00	Ampla Concorrência
0038393	ELITON MARSARO AMANCIO	67,00	Ampla Concorrência
0038668	GILVANE NATALINO FERNANDES	90,00	Ampla Concorrência
0038748	LEANDRO JANUARIO DE FARIAS	82,00	Ampla Concorrência
0038289	RODRIGO BARBOSA FERREIRA	80,00	Ampla Concorrência



# DIÁRIO OFICIAL

5

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### EDITAL N.º 16.001/2022 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Resultado Definitivo da Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos, fica **MANTIDO** a listagem divulgada através do Edital nº 13.001/2022, em 15 de fevereiro de 2023.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Ariranha do Ivaí, 23 de fevereiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

6

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 024/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.108 de 23 de Fevereiro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 23 de Fevereiro de 2023, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 564.466,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.620.606.0005.2.021	Atividades Da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 898	Equipamentos e Material Permanente	477.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>477.500,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 – 501	Equipamentos e Material Permanente	86.966,66
	<b>TOTAL</b>	<b>86.966,66</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>564.466,66</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00	CONVENIO /MAPA Nº 937283/2022 -	477.500,00
-------------------------------	---------------------------------	------------



# DIÁRIO OFICIAL

7

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

	PLATAFORMA +BRASIL 29033/2022 - AQUISIÇÃO 2 TRATOR	
	TOTAL	477.500,00
	TOTAL GERAL	477.500,00

### II – SUPERAVIT

501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	86.966,66
	TOTAL	86.966,66
	TOTAL GERAL	86.966,66

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

8

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.

### II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº **026.938.029-97**, conforme Instrumento Procuratório, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 009/2022 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022** até o dia **02** de março de **2024**”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.392,00** (seis mil trezentos e noventa e dois reais) referente ao reajuste de **5,45%** do **IGP-M** anual, perfazendo um total anual de **R\$123.692,00** (cento e vinte e três mil seiscientos e noventa e dois reais) ficando aditado o valor global contratado que era de **R\$117.300,00** (cento e dezessete mil e trezentos reais), para o valor de **R\$240.992,00** (duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e dois reais)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não





# DIÁRIO OFICIAL<sup>9</sup>

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.**

explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três  
(15/02/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
Juliano Jorge Favorito  
Contratada

Testemunhas:

1. Andrielly kectilin Silva de Oliveira  
C. P. F. 116.182.099-06

2. Joaquim Souza Silva  
C. P. F. 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.107/2023

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí Estado ao Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º-** Fica autorizado o pagamento do vencimento dos servidores municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) em, no mínimo, 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes, mediante recursos repassados pela União aos entes federativos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, o valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, proporcional ao número de ACS e ACE cadastrados pelos gestores dos Municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei.

**Art. 2º** - Fica alterada a tabela constante do anexo II, da Lei Municipal nº 343/2009, no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, fixando na referida tabela o valor inicial correspondente a dois salários mínimos nacionais vigentes, conforme previsão do artigo 1º desta lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica desde já autorizado, no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, a fixação na tabela constante do anexo II, da Lei Municipal nº 343/2009 do valor de dois salários mínimos nacionais, a cada ano e, sobre esse valor incidirá as gratificações a que faz jus o servidor, como quinquênios, anuênios, adicionais de insalubridade e descontos obrigatórios, inclusive previdenciários.

**Art. 3º** - Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos



# DIÁRIO OFICIAL

11

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a corrigir, anualmente, por meio de ato próprio, os subsídios dos servidores municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) com base o mínimo nacional do ano vigente.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Lei Municipal nº 1.084/2022.**

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.108/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

**Art. 2º**- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 564.466,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.620.606.0005.2.021	Atividades Da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 898	Equipamentos e Material Permanente	477.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>477.500,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 501	Equipamentos e Material Permanente	86.966,66
	<b>TOTAL</b>	<b>86.966,66</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>564.466,66</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00	CONVENIO /MAPA Nº 937283/2022 - PLATAFORMA +BRASIL 29033/2022 - AQUISIÇÃO 2 TRATOR	477.500,00
-------------------------------	--	------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.159 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	<b>TOTAL</b>	<b>477.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>477.500,00</b>

#### II – SUPERAVIT

<b>501</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL</b>	<b>86.966,66</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>86.966,66</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.966,66</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal